# FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Eletrobras aprovou, nesta data, o Exercício do Direito de Preferência e consequentemente a aquisição, pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul"), das participações de 49% da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. - ("FOTE") e de 49% da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. ("TSLE"), ambas de propriedade da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT").

O prazo para manifestação da CGT Eletrosul à CEEE-GT, conforme previsto nos acordos de acionistas de FOTE e TSLE, é 11 de maio de 2021. Pelas operações informadas, a CGT Eletrosul pagará à CEEE-GT os preços mínimos ofertados de R$ 83.101.000,00 (oitenta e três milhões, cento e um mil reais) para FOTE e de R$ 217.551.500,00 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) para TSLE.

A intenção da CGT Eletrosul com a consolidação desses ativos é futuramente promover a sua incorporação, no escopo da iniciativa de racionalização das participações societárias da Eletrobras, nos termos do Plano Diretor de Negócios e Gestão ("PDNG 2021-2025") divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante em 23 de dezembro de 2020.

A Companhia manterá o mercado informado acerca das próximas etapas das operações constantes neste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
**Presidente (Interina) e Diretora Financeira e de Relações com Investidores**

**Internet**: www.eletrobras.com/elb/ri
**E-mail**: ombudsman-ri@eletrobras.com
**Endereço:** Rua da Quitanda, 196 – 9º andar. 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
**Telefone:** (21) 2514-6333 / 4627

Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do *Securities Act* de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do *Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.